



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO**

**BOLETIM  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
ANO BASE 2023  
UEMA/CECEN**

**São Luís - MA  
2024**

Universidade Estadual do Maranhão

Relatório de Autoavaliação Institucional - Ano Base 2023 -CECEN

São Luís – MA  
2024



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO  
Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR  
Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR  
Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra



COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CECEN

Regina Célia de Castro Pereira  
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Ivone das Dores de Jesus  
Representante Docente

Maria José Santos Rabelo  
Representante Docente

Adriana Silva dos Santos  
Representante Discente

Francinaldo do Nascimento Lopes  
Representante Discente

Giselle Chrystina do Vale Martins  
Representante Discente

Cristiane de Fátima Moraes Rego Coelho  
Representante Técnico Administrativo

Aline Cecília Martins dos Santos  
Representante Técnico-Administrativo

Antonia Almeida dos Santos  
Representante Técnico-Administrativo

Francivaldo Serra Barbosa  
Representante da Sociedade Civil Organizada

Josefa Dina de Jesus Pinto Santos  
Representante da Sociedade Civil Organizada

Jucenilde Thalissa de Oliveira  
Representante da Sociedade Civil Organizada

## ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA/CECEN

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

## ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCA - Centro de Ciências Agrárias

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CCT - Centro de Ciências Tecnológicas

CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEP - Código de Endereçamento Postal

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUN - Conselho Universitário

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CSA - Comissão Setorial de Avaliação

CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas

ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC

DOC - Docentes

DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*

EAD - Educação a Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão

IES - Instituição de Educação Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC - Ministério da Educação e Cultura

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGA - Plano de Gestão Anual

PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

PROG - Pró-Reitoria de Graduação

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura

PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TEA - Técnico-Administrativos

## APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no relatório se referem ao CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (CECEN). Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual o CECEN se insere.

## SUMÁRIO

71.INTRODUÇÃO.....	08
1.1. Identificação Institucional do CECEN.....	08
1.2. Comissão Setorial de Avaliação do CECEN.....	10
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação do CECEN.....	10
1.4. Ano e Modalidade do Relatório do CECEN.....	11
2.METODOLOGIA.....	11
3.DESENVOLVIMENTO.....	13
3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação do CECEN/UEMA -2023.....	13
4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação do CECEN.....	16
4.2. Eixo 2: Desenvolvimento do CECEN.....	17
4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas do CECEN.....	19
4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão do CECEN.....	22
4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física do CECEN.....	24
5.AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES DO CECEN...26	
5.1. Eixo Planejamento e Avaliação do CECEN.....	26
5.2. Eixo Desenvolvimento do CECEN.....	26
5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento do CECEN.....	26
5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social do CECEN.....	27
5.3. Eixo Políticas Acadêmicas.....	27
5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.....	27
5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade.....	28
5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes.....	28
5.4. Eixo Políticas de Gestão.....	29
5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal.....	29
5.4.2. Dimensão Organização e Gestão do CECEN.....	29
5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira.....	30
5.5. Eixo Infraestrutura Física.....	30
REFERÊNCIAS.....	32

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Autoavaliação Institucional do CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (UEMA), ano base 2024 apresenta dados e informações importantes, traduzindo a percepção da comunidade acadêmica representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes em relação ao funcionamento deste CENTRO. A análise dos dados e informações levantadas, bem como a apresentação de propostas e ações a serem incorporadas na gestão deste CENTRO.

A atuação do CECEN na área de educação superior está distribuída nos níveis de graduação - cursos presenciais nas modalidades bacharelado, licenciatura e de pós-graduação - cursos presenciais e a distância *lato sensu* e cursos *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

O CECEN encontra-se sediado em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo os cursos Física Licenciatura, Filosofia Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas, Letras Licenciatura em Língua Espanhola e Literaturas, Letras Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas, Música Licenciatura, Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Química Licenciatura, Matemática Licenciatura, Pedagogia Licenciatura, História Licenciatura, Mestrado em Geografia, Mestrado Em Letras, Mestrado em Matemática em Rede Nacional, Mestrado Em Educação, Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Mestrado em História, Doutorado em História, Mestrado Prof Educação Inclusiva em Rede Nacional, Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente deste CENTRO. Sendo sua missão produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser um CENTRO socialmente reconhecido pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

### 1.1. Identificação do CECEN

As informações do CECEN quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; aos Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

#### Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
Sigla:	CECEN
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uema.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022.

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações do CECEN (2024).

## Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa do CECEN

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Campo Paulo VI

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações do CECEN (2024).

## Quadro 3 - Representante Legal do CECEN

Responsável legal:	Regina Célia de Castro Pereira
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI.
Telefone Institucional:	(98) 20168160
E-mail Institucional:	<a href="mailto:cecen@uema.br">cecen@uema.br</a>

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações do CECEN (2024).

## Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA cria cargos em comissão, e dá outras providências.
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências.
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências.
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997	Aprova o Estatuto da UEMA.
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA.

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

## Quadro 5 - Atos Regulatórios da CSA/CECEN

Portaria n.º 247/2024-GR/UEMA, de 12 de abril de 2024 designa os membros da Comissão do CECEN/UEMA.
---

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações do CECEN (2024).

## 1.2. Comissão Própria de Avaliação do CECEN

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CSA foi constituída no CECEN, implementou-se um conjunto de ações pela CENTRO. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. O CECEN atuou fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste relatório apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos deste Centro, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa do CECEN. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

O CECEN contempla em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CSA do CECEN é apresentada no Quadro 6.

**Quadro 6** - Composição vigente da Comissão Setorial de Avaliação do CECEN (Portaria n.º 247/2024-GR/UEMA)

Nome	Representação
Regina Célia de Castro Pereira – Coordenadora	Docente
Ivone das Dores de Jesus	Docente
Maria José Santos Rabelo	Docente
Adriana Silva dos Santos	Discente
Francinaldo do Nascimento Lopes	Discente
Giselle Chrystina do Vale Martins	Discente
Cristiane de Fátima Moraes Rego Coelho	Técnico-Administrativo
Aline Cecília Martins dos Santos	Técnico-Administrativo
Antonia Almeida dos Santos	Técnico-Administrativo
Francivaldo Serra Barbosa	Sociedade Civil Organizada
Josefa Dina de Jesus Pinto Santos	Sociedade Civil Organizada
Jucenilde Thalissa de Oliveira	Sociedade Civil Organizada

**Fonte:** Elaboração própria a partir de bases de informações do CECEN (2024).

## 1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação do CECEN

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da

comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que—progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

#### **1.4. Ano e Modalidade do Relatório do CECEN**

O presente relatório de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023 e corresponde à versão integral, ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2021 a 2023. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

## **2. METODOLOGIA**

A CPA coordenou a elaboração deste relatório segundo as orientações contidas na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. Para dar suporte à tomada de decisão no planejamento e controle das atividades acadêmicas do CECEN com autonomia e segurança, este documento apresenta: descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão do CECEN.

Na perspectiva de melhorar as chances da efetivação do processo de autoavaliação, com a participação de todos os cursos de graduação, e pós-graduação *latu sensu* e *Strictu sensu*, departamentos e técnico-administrativos vinculados ao CECEN da Universidade Estadual do Maranhão, esta operação contou com a colaboração das CSA constituídas pelo CECEN no Campus Paulo VI. A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários específicos direcionados para quatro categorias de membros da comunidade acadêmica: discentes de graduação nas modalidades PRESENCIAL (DGP),

discentes de pós-graduação *lato sensu* presencial e *stricto sensu*; docentes; e técnico-administrativos (TEA). A composição desse instrumento de coleta de dados consiste em questões fechadas e adaptadas às características de cada segmento contemplado na avaliação. A diferença entre os quatro questionários reside no número e no direcionamento das perguntas.

As questões estão agrupadas em cinco eixos temáticos e distribuídas em 10 (dez) dimensões de desempenho institucional, conforme orientações contidas na Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. O agrupamento das questões relacionando os eixos e dimensões da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 é apresentado no Quadro 7. No anexo A se encontra os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados na Autoavaliação Institucional do CECEN 2023.

**Quadro 7** - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Eixo	Dimensão
• Planejamento e Avaliação Institucional	• Planejamento e Avaliação
• Desenvolvimento Institucional	• Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional • Responsabilidade Social da Instituição
• Políticas Acadêmicas	• Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão • Comunicação com a Sociedade • Políticas de Atendimento aos Discentes
• Políticas de Gestão	• Políticas de Pessoal • Organização e Gestão da Instituição • Sustentabilidade Financeira
• Infraestrutura Física	Infraestrutura Física

**Fonte:** Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A disponibilização dos questionários da Autoavaliação Institucional UEMA 2024 à comunidade acadêmica foi desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA/UEMA. O acesso dos membros da comunidade acadêmica ocorreu por meio do CPF e senha utilizada no sistema SigUema. Inicialmente, os instrumentos avaliativos foram disponibilizados à comunidade acadêmica no período de 16 a 26 de janeiro de 2024, e posteriormente prorrogado até o dia 31 de janeiro 2024. A voluntariedade dos membros da comunidade acadêmica fundamentou o processo de amostragem adotado na coleta de dados. Para sensibilizar o público-alvo desta avaliação foram realizadas visitas presenciais as salas de aulas e divulgações em meio digital (através de anúncios no SIGUEMA, nas páginas da UEMA e da CPA e em redes sociais como: Instagram e WhatsApp).

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. As Notas contínuas e em faixas se constituem em identificadoras de qualidade aos eixos, dimensões e indicadores, podendo assumir valores de 1 (um) a 5 (cinco). O grau de concordância esperado para as respostas obedece à escala de notas: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Ótimo/Excelente.

As notas contínuas originam-se a partir do número de respostas correspondentes às notas atribuídas pelos componentes da comunidade acadêmica participante do processo de autoavaliação, sendo obtidas, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Nota} = \frac{\sum_{i=1}^5 \chi_i \times C_i}{\sum_{i=1}^5 \chi_i} \quad (1)$$

Onde  $x_i$  : é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e  $c_i$ : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). A transformação de notas contínuas em faixas obedece aos critérios apresentados no Quadro 8.

**Quadro 8** - Parâmetros de conversão do valor da nota contínua em nota faixa

Notas (1 a 5)	
Contínua	Faixa
$1,000 \leq NC < 1,800$	1
$1,800 \leq NC < 2,600$	2
$2,600 \leq NC < 3,400$	3
$3,400 \leq NC < 4,200$	4
$4,200 \leq NC \leq 5,000$	5

**Fonte:** Elaboração própria - CPA/UEMA (2023).

### 3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

#### 3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação do CECEN/UEMA 2023

A Tabela 1 apresenta as composições das totalidades dos indivíduos da comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA em 2023, alcançando um percentual total de 31,21%. Para os próximos anos, objetiva-se alcançar um percentual acima dos 50 % para todos os segmentos.

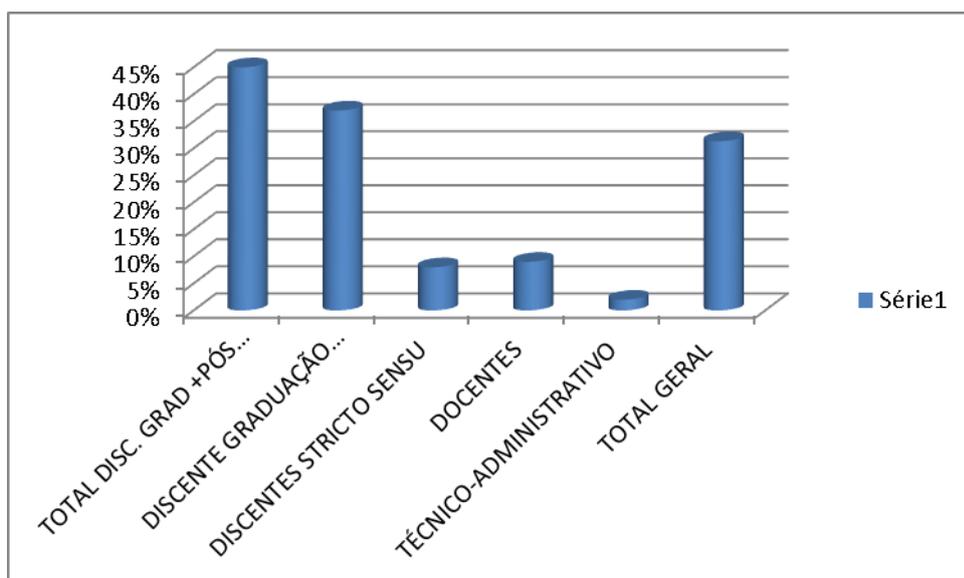
**Tabela 1** - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023

Segmento	2023		
	Uni	Part	%
Total de discentes (Graduação + Pós-Graduação) <sup>1</sup>	2299	655	28,49
Discentes Graduação presencial	2031	544	26,78
Discentes Pós-Graduação			
Discentes Stricto Sensu	268	111	41,42
DOCENTES	261	131	50,19
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	43	29	67,44
Total	2603 <sup>1</sup>	815 <sup>2</sup>	31,31

<sup>1</sup>Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023

<sup>2</sup>Representa, em número absoluto, a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica que participaram da Autoavaliação Institucional CECEN 2023.

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional do CECEN 2023.



**Tabela 2** - Universo e participantes total, por Cursos vinculados ao CECEN na Autoavaliação Institucional CECEN 2023.

Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos por curso da comunidade acadêmica que participaram da Autoavaliação Institucional CECEN 2023.

CECEN/Campus São Luís	2023		
	Uni	Part	%
Física Licenciatura	70	43	61,43
Filosofia Licenciatura	108	52	48,15
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	48	23	47,92
Música Licenciatura	76	30	39,47
Ciências Biológicas Bacharelado	81	33	40,74
Ciências Biológicas Licenciatura	132	43	32,58
Geografia Bacharelado	146	46	31,51
Química Licenciatura	141	39	27,66
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	119	32	28,39

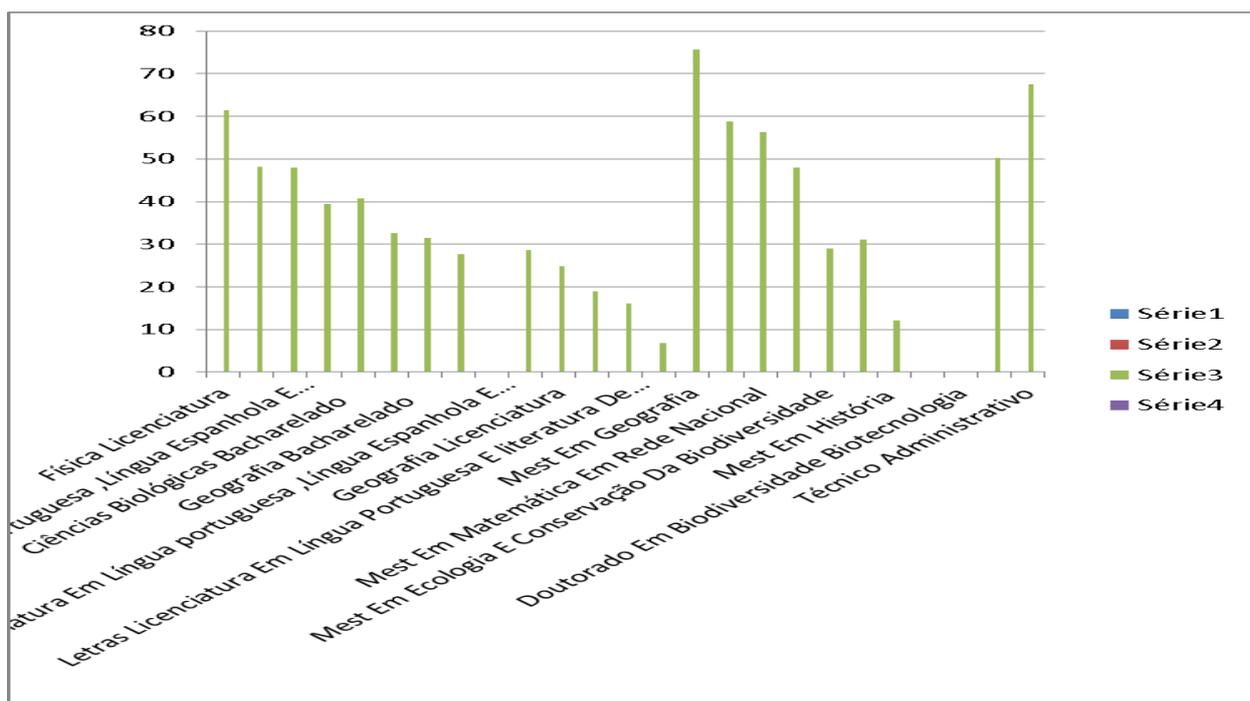
Matemática Licenciatura	189	54	28,57
Geografia Licenciatura	169	42	24,85
Pedagogia Licenciatura	359	68	18,94
Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa	130	21	16,15
História Licenciatura	263	18	684
Mest em Geog	41	31	75,61
Mestrado em Letras	17	10	58,82
Mestrado em Matemática Em Rede Nacional	32	18	56,25
Mestrado em Educação	50	24	48,00
Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade	31	9	29,03
Doutora História	45	14	31,11
Mestrado História	41	05	12,20
Mestrado Prof Edu Inclusiva em Rede Nacional	09	0	0,00
Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia	02	0	0,00
Docentes	261	131	50,19
Técnico-Administrativos	43	29	67,44
Total	2603		815
Porcentagem total			31,31%

\* Polo sem atuação na modalidade de ensino

Representa o segmento dos Técnico-Administrativos lotados nas estruturas do Campus São Luís, do CECEN

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN 2023.

**Figura 4** – Percentuais de participações do CECEN na Autoavaliação Institucional UEMA entre 2023.



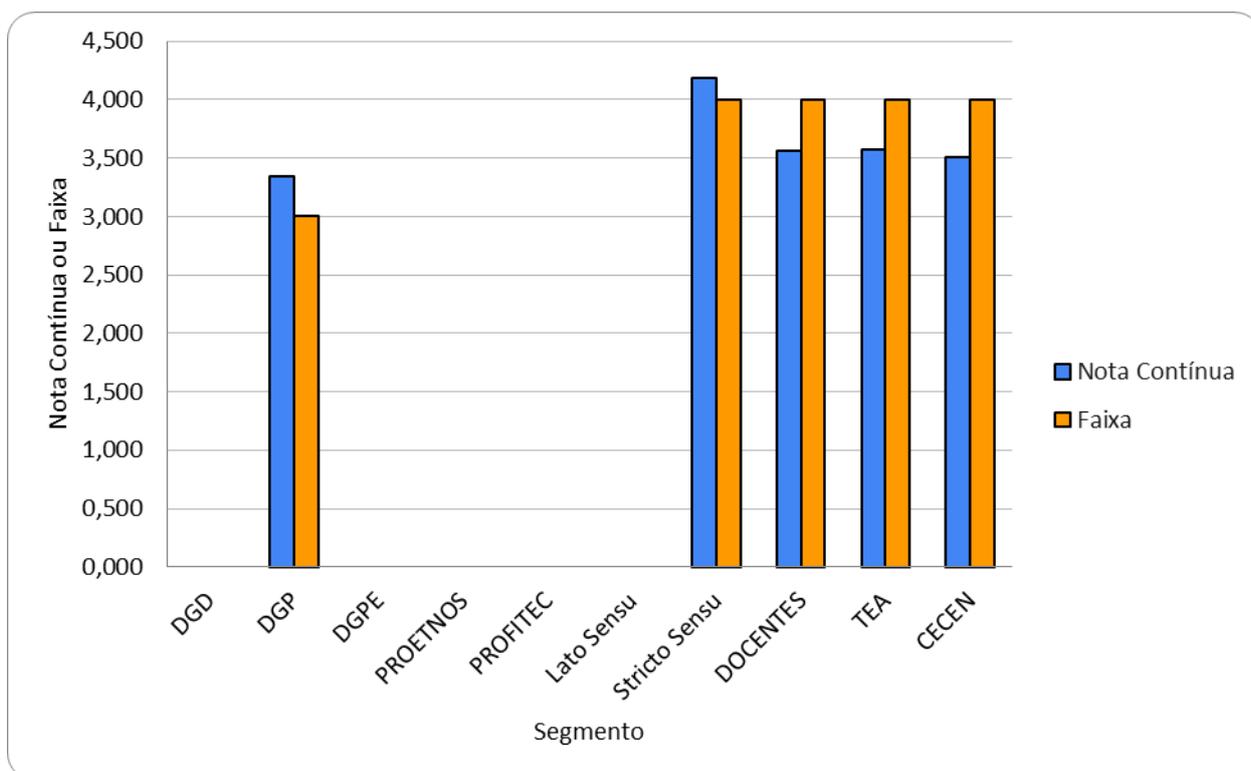
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN 2023.

## ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação do CECEN

A Figura 5 apresenta os resultados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, o qual possui uma única dimensão, Planejamento e Avaliação (dimensão 8 – DIM 8). Em geral, obteve-se a nota contínua de 3,502 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Em relação ao DPG, obteve-se a nota 3,343. Em relação ao Strictu Sensu obteve-se a nota 4,187. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 3,567. Em relação ao TEA, obteve-se a nota 3,578.

**Figura 5** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação, na Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

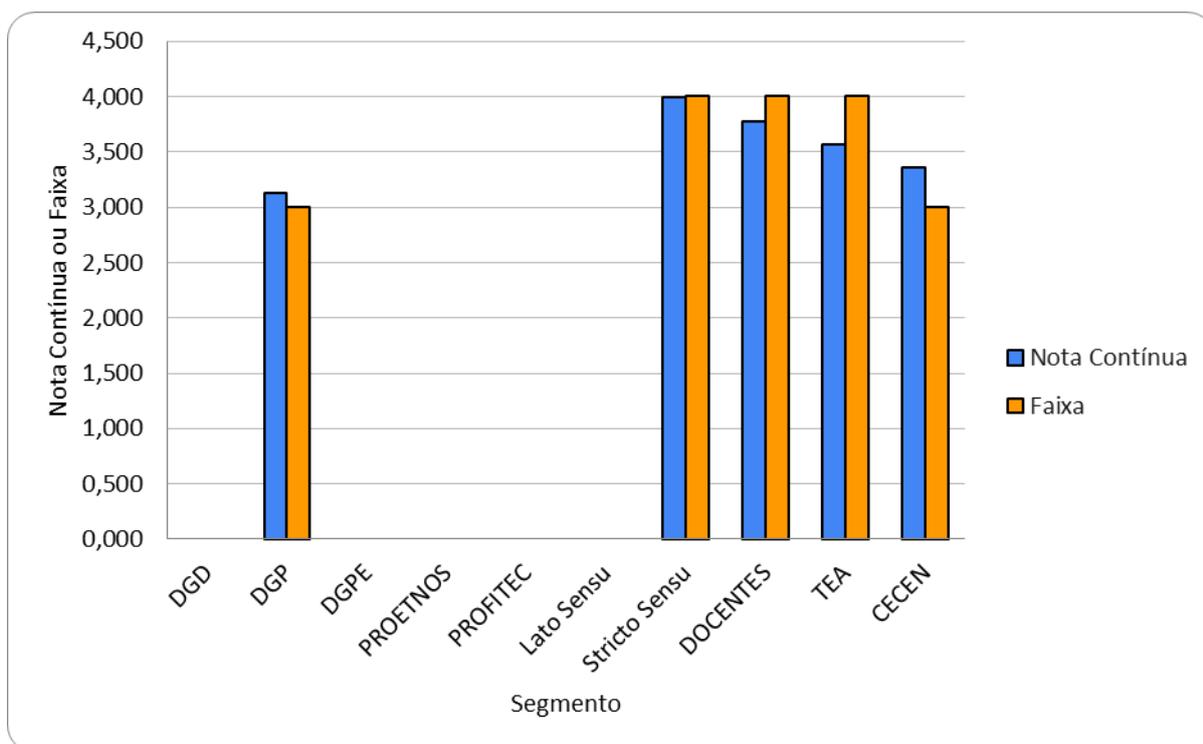


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

## 4.2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional do CECEN

O eixo Desenvolvimento Institucional está dividido neste relatório em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; e Responsabilidade Social da Instituição. A Figura 6 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (dimensão 1 – DIM 1), onde a nota contínua geral foi 3,363 e faixa igual a 3 na autoavaliação 2023. Em relação ao DPG, obteve-se a nota 3,124. Em relação ao Stricto Sensu obteve-se a nota 3,996. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 3,777. Em relação ao TEA, obteve-se a nota 3,569.

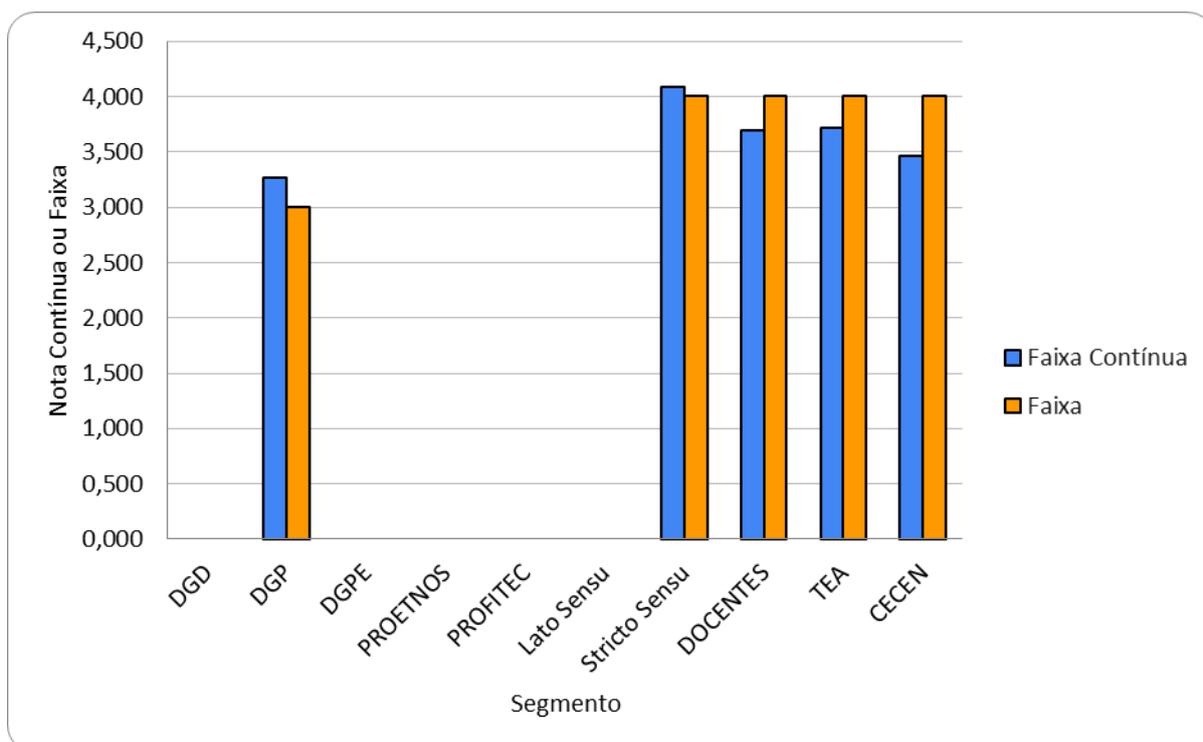
**Figura 6** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, na Autoavaliação Institucional UEMA 2023



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

A Figura 7 apresenta os resultados para a dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3), onde a nota contínua geral foi 3,461 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Ainda sobre o resultado em 2023, todos os segmentos obtiveram faixa igual a 4, com exceção do segmento DGP, que atingiu a faixa 3. Quanto às notas, o segmento DGP obteve a nota 3,264, o segmento Strictu Sensu obteve a nota 4,081 e o segmento docentes atingiu a nota 3,692. O segmento TEA atingiu a nota 3,718.

**Figura 7** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição, na Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.



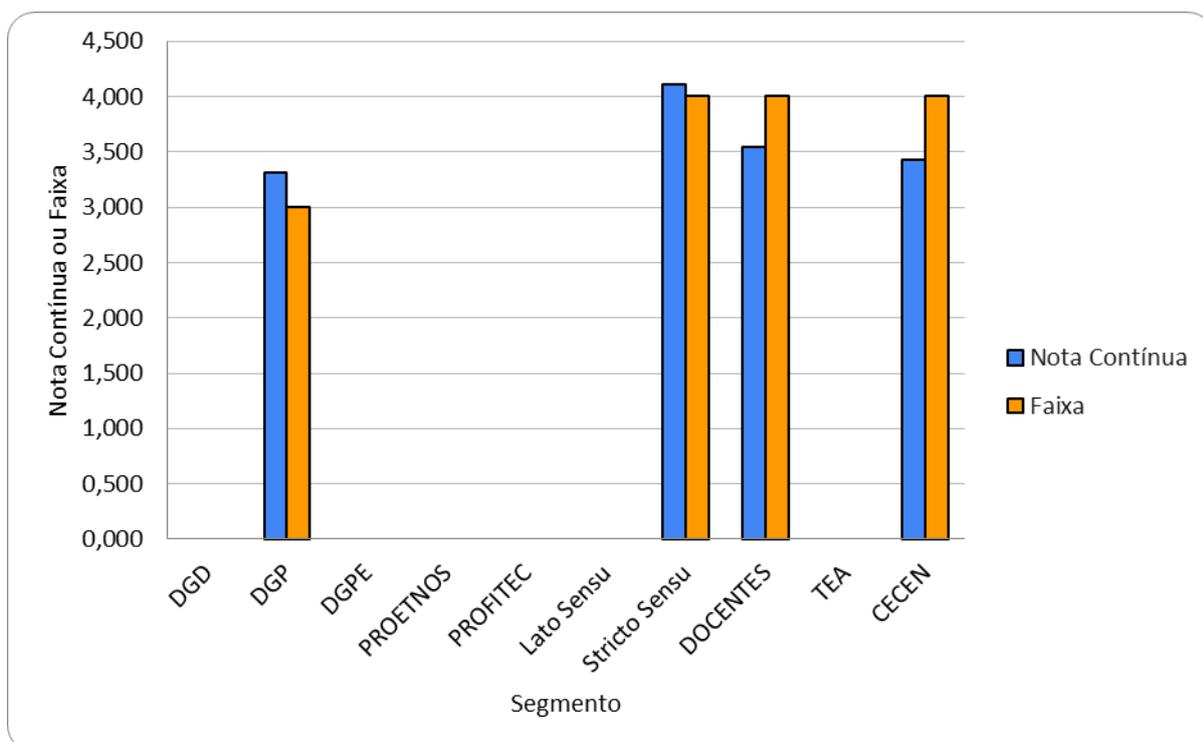
**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

### 4.3. Eixo 3: Políticas Acadêmicas do CECEN

O eixo Políticas Acadêmicas está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. A Figura 8 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (dimensão 2 – DIM 2), onde a nota contínua geral foi 3,425 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Em relação ao DGP, obteve-se a nota 3,313. Em relação ao Stricto Sensu obteve-se a nota 4,114. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 3,539.

Vale destacar que o segmento dos técnicos administrativos não participou desta dimensão. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

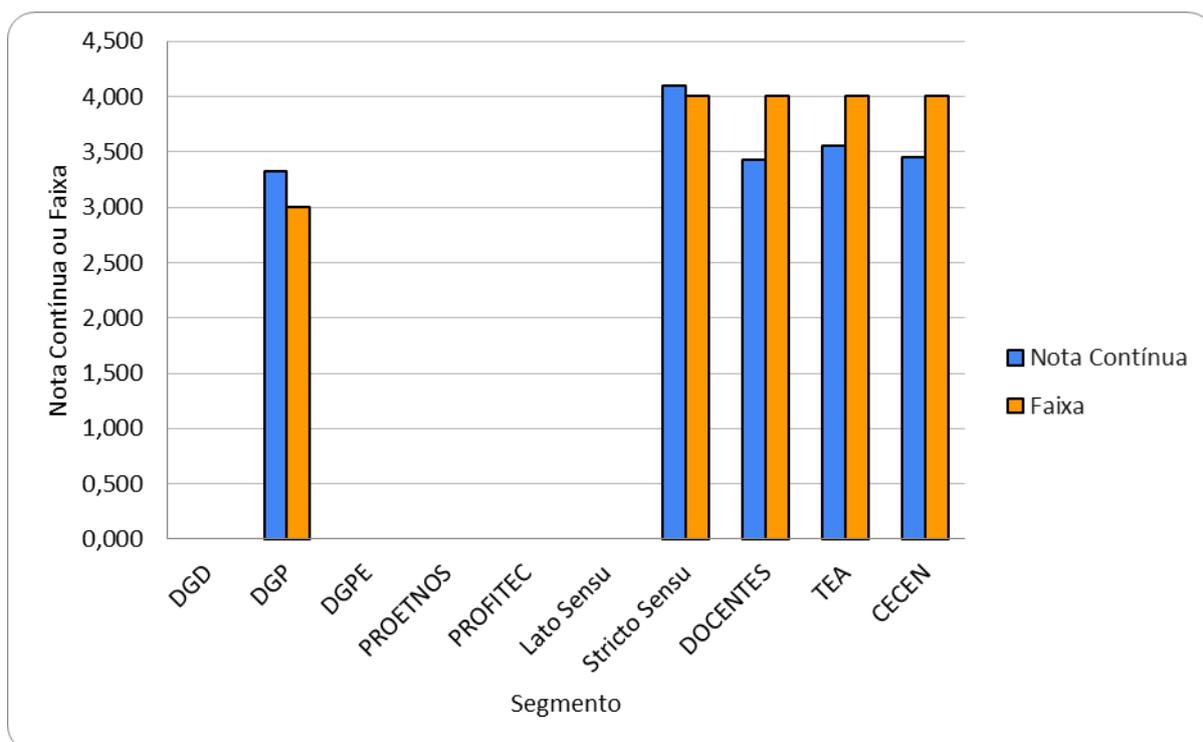
**Figura 8** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, na Autoavaliação Institucional UEMA 2023



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

A Figura 9 apresenta os resultados da dimensão Comunicação com a Sociedade (dimensão 4 – DIM 4), onde a nota contínua geral foi 3,456 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Ainda sobre o resultado em 2023, todos os segmentos obtiveram faixa igual a 4, somente a DPG obteve faixa 3. Em relação ao DPG, obteve-se a nota 3,327. Em relação ao Stricto Sensu obteve-se a nota 4,099. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 3,422.

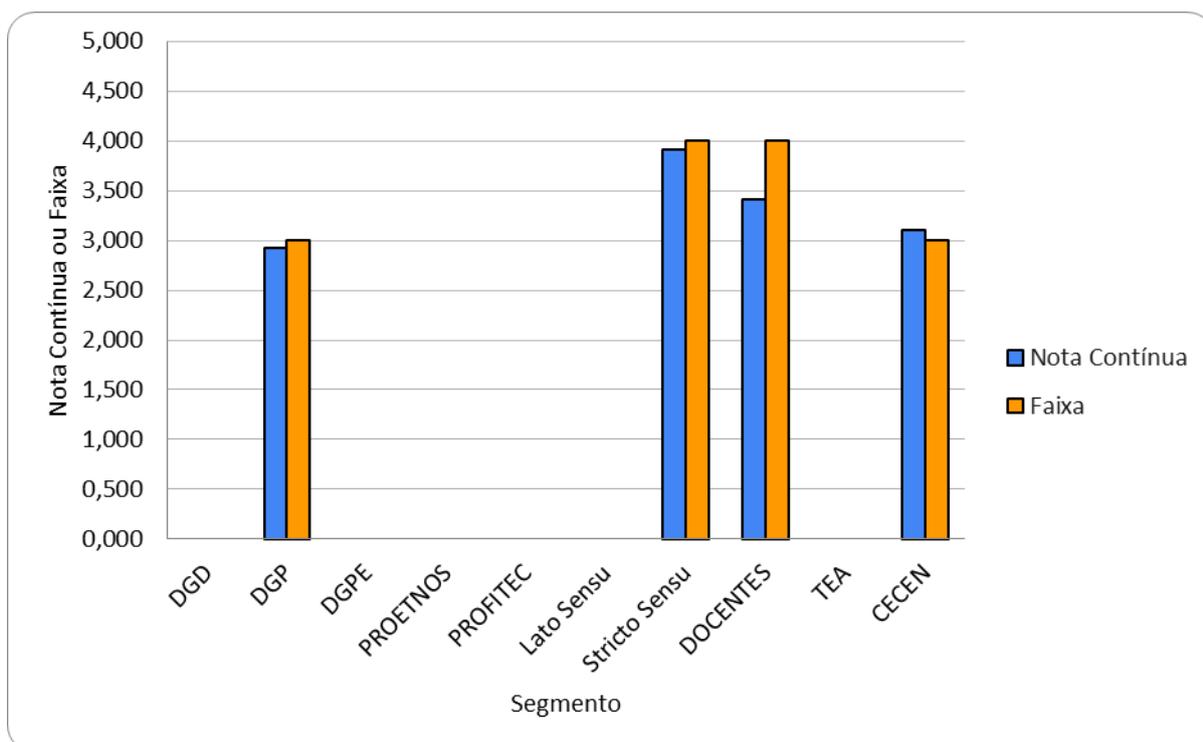
**Figura 9** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

A Figura 10 apresenta os resultados da dimensão Política de Atendimento aos Discentes (dimensão 9 – DIM 9), onde a nota contínua geral foi 3,106 e faixa igual a 3, faixa do DGP igual a 3. na autoavaliação 2023. Em relação ao DPG, obteve-se a nota 32,930. Em relação ao Stricto Sensu obteve-se a nota 3,906. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 3,416.

**Figura 10** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

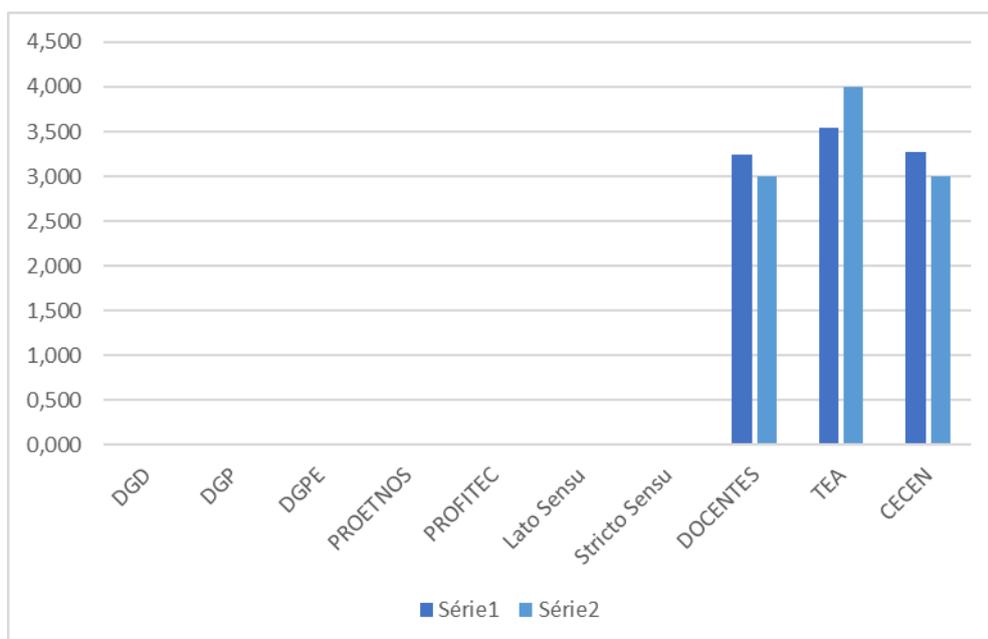


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

#### **4.4. Eixo 4: Políticas de Gestão do CECEN**

O eixo Políticas de Gestão está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; e Sustentabilidade Financeira. A Figura 11 apresenta os resultados para a primeira dimensão, Políticas de Pessoal (dimensão 5 – DIM 5), onde a nota contínua geral foi 3,270 e faixa igual a 3 na autoavaliação 2023. Vale destacar que apenas os segmentos dos técnicos administrativos e docentes participaram desta dimensão, sendo que os participantes do TEA atingiram a faixa 4 e os participantes docentes atingiram a faixa 3. O indicador referente ao plano de cargos, carreiras e salários ficou abaixo dos demais, atingindo apenas a faixa 3, mostrando assim alguma insatisfação da comunidade acadêmica sobre este quesito. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente, com foco especial ao plano de cargos, carreiras e salários.

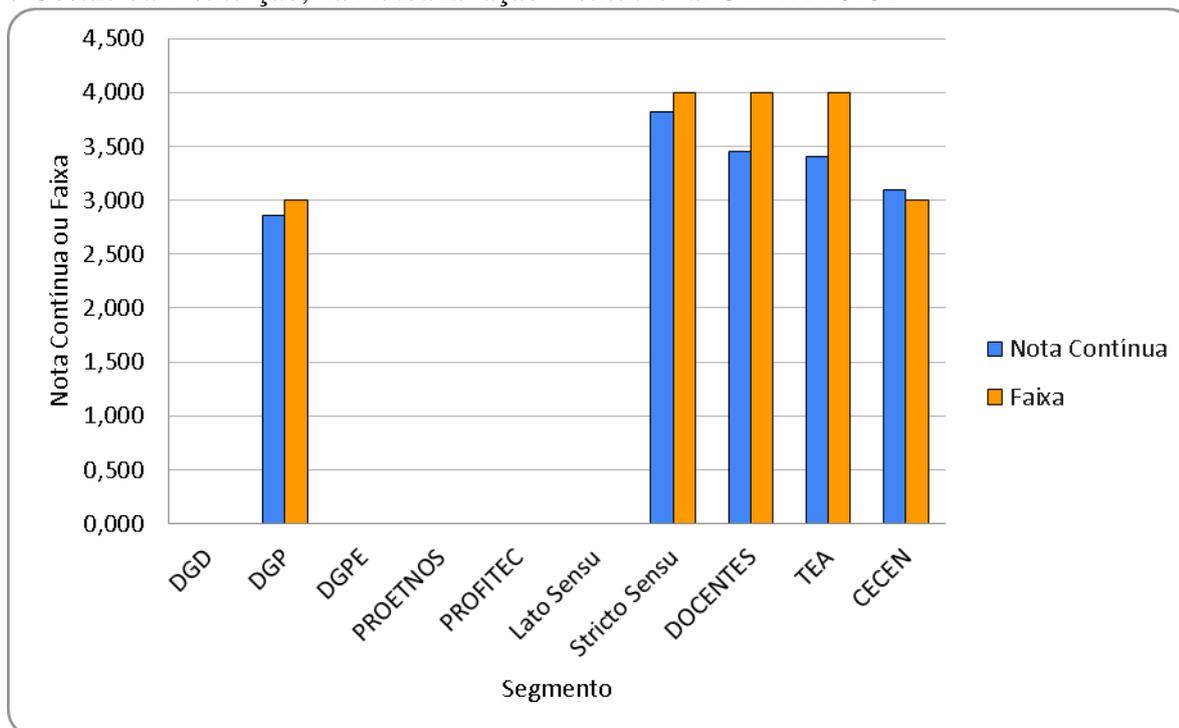
**Figura 11** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal, na Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

A Figura 12 abaixo apresenta os resultados da dimensão Organização e Gestão da Instituição (dimensão 6 – DIM 6), onde a nota contínua geral foi 3,101 e faixa igual a 3 na autoavaliação 2023. Em relação ao DPG, obteve-se a nota 2,853 e faixa igual a 3. Em relação ao Stricto Sensu obteve-se a nota 3,825. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 3,449. Quanto à faixa, tanto docentes, Stricto sensu, quanto TEA, atingiram a faixa 4.

**Figura 12 -** Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição, na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

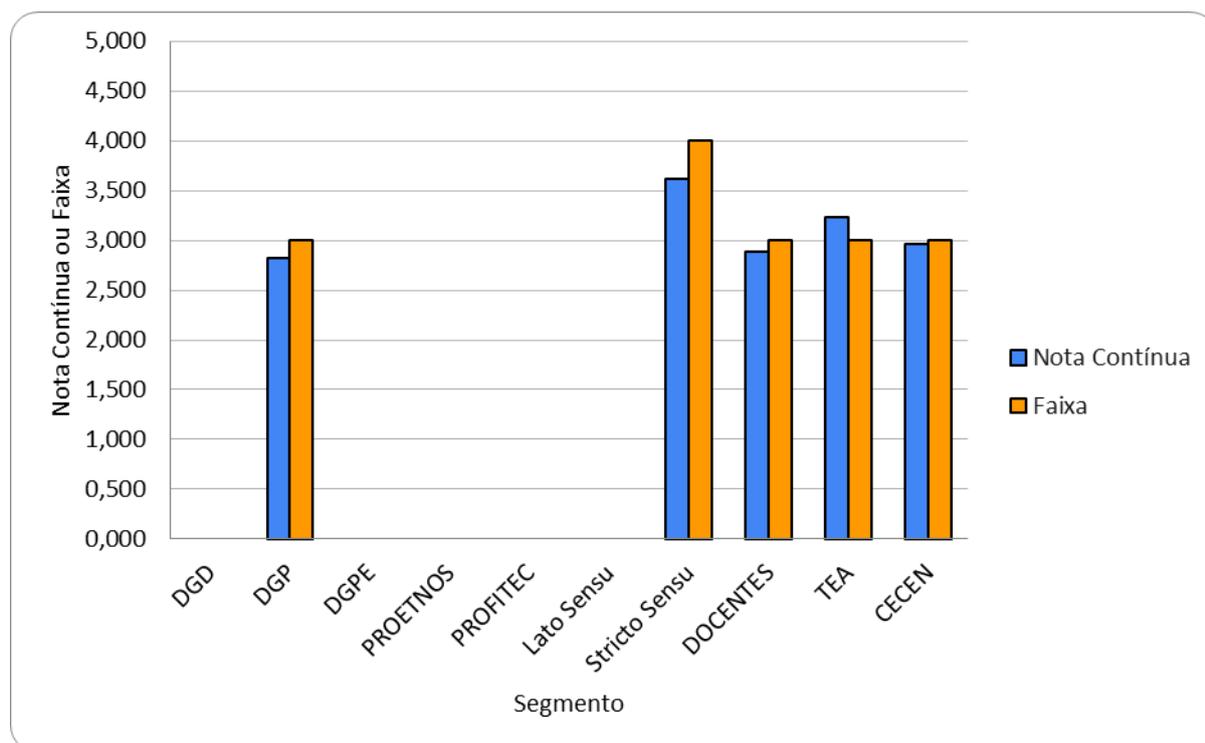


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

A Figura 13 apresenta os resultados da dimensão Sustentabilidade Financeira (dimensão 10 – DIM 10), onde a nota contínua geral foi 2,956 e faixa igual a 3 na autoavaliação 2023. Todos os indicadores desta dimensão atingiram apenas a faixa 3, com exceção do Strictu sensu que atingiu a faixa 4. A nota da DGP foi 2,824. Em relação ao Strictu Sensu obteve-se a nota 3,611. Em relação aos docentes, obteve-se a nota 2,890.

Sendo assim, objetiva-se a melhora significativa desta dimensão, buscando fortalecimento da saúde financeira da universidade.

**Figura 13** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira, na Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

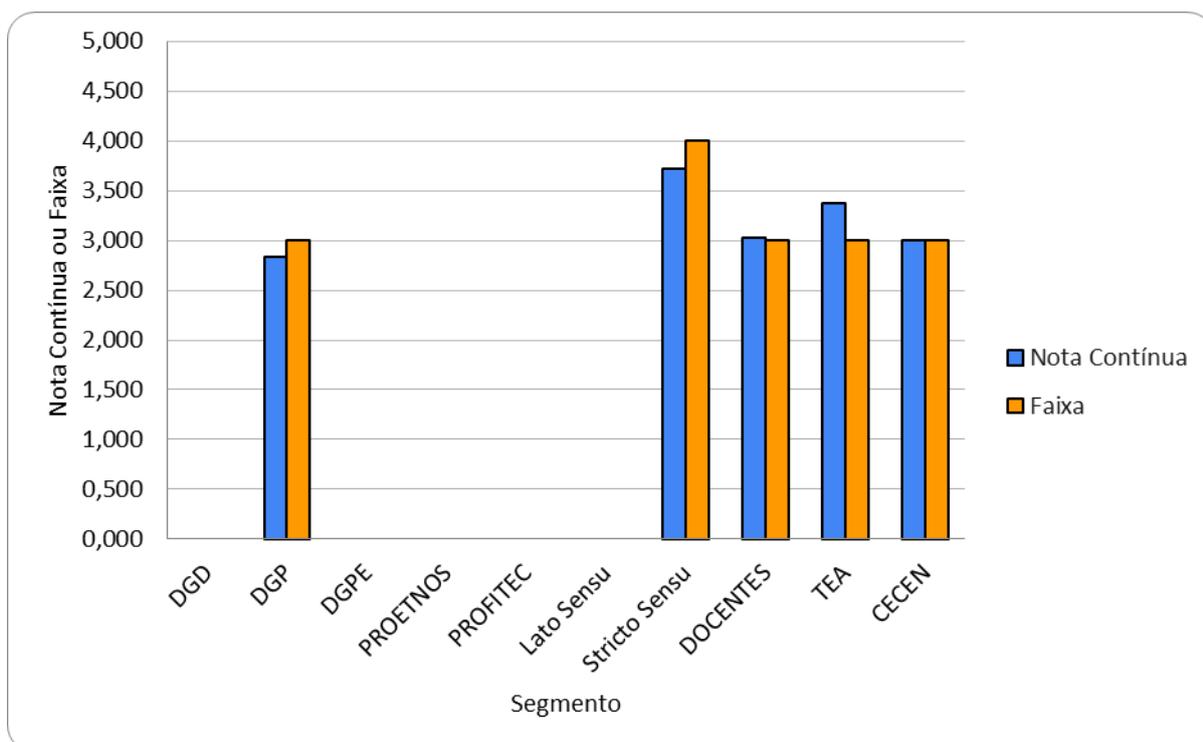


**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

#### **4.5. Eixo 5: Infraestrutura Física do CECEN**

A Figura 14 apresenta os resultados do eixo e dimensão 7 - Infraestrutura Física (DIM 7), onde a nota contínua geral foi 3,003 e faixa igual a 3 na autoavaliação 2023, ou seja, conceito SUFICIENTE. A nota dos DGP foi 2,824, a nota do docente foi 3,031 e a nota do Strictu Sensu foi 3,725. Ainda sobre o resultado em 2023, os segmentos, discentes de graduação presencial, técnicos administrativos e docentes atingiram apenas a faixa 3. Somente o Strictu Sensu atingiu a faixa 4. Sendo assim, objetiva-se a melhora significativa desta dimensão, buscando qualidade na infraestrutura física da universidade.

**Figura 14** - Notas contínuas e em faixas atribuídas ao eixo e dimensão Infraestrutura física na Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional CECEN/UEMA 2023.

## **4. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES DO CECEN**

Pautadas na realidade da instituição, a interpretação e análise dos dados e das informações levantadas no processo de autoavaliação, se constituem ferramentas imprescindíveis para a tomada de decisões e iniciativas institucionais. Tais ferramentas quando trabalhadas de forma conjunta e articulada são capazes de viabilizar mudanças significativas, na perspectiva da elevação do nível de qualidade dos indicadores, traduzidos na melhoria dos conceitos avaliativos.

Assim, com base no processo integral de Autoavaliação Institucional da UEMA, ciclo avaliativo 2021-2026, período 2021-2023, torna-se importante a adoção de ações destinadas a atender os eixos e dimensões, entre as quais se destacam:

### **5.1. Eixo Planejamento e Avaliação do CECEN**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação são descritas abaixo:

- i. Considerar a avaliação como instrumento norteador de decisão, por parte da administração superior da instituição, no âmbito do seu planejamento estratégico;
- ii. Acompanhamento das avaliações externas e internas pertinentes a UEMA;
- iii. Manter, fortalecer e integrar os trabalhos da autoavaliação institucional e demais avaliações internas da UEMA;
- iv. Ampliar o espaço de atuação da Comissão Própria de Avaliação nos *Campi*, Centros e Programas por meio de encontros com as Comissões Setoriais de Avaliação dos *Campi* e Centros, Diretores (as) dos *Campi*, Centros e Cursos, Departamentos e integrantes do Núcleo Docente Estruturante;
- v. Apresentar e discutir, de forma sistemática e permanente, os resultados das avaliações externas e internas que dizem respeito à instituição, no intuito de obter-se uma compreensão global da universidade;
- vi. Intensificar a articulação entre os setores de planejamento e avaliação nos trabalhos afins, com ênfase para a efetivação do cumprimento da Resolução n.º 985/2017 - CONSUN/UEMA que estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de ação do PGA a serem elaborados a partir dos resultados apontados no relatório de autoavaliação institucional;
- vii. Adotar uma sistemática permanente de motivação, de forma a possibilitar que todos os atores dos processos de avaliações internas da UEMA interajam em busca da melhoria da qualidade institucional;
- viii. Promover fóruns pedagógicos com o objetivo de democratizar os dados e as informações coletadas nas avaliações internas e externas pertinentes à instituição;
- ix. Manter, por parte da UEMA, as atuais políticas institucionais conforme o PDI destinadas à elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade pela instituição.

### **5.2. Eixo de Desenvolvimento do CECEN**

#### **5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento do CECEN**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são descritas abaixo:

- i. Divulgar a missão, visão e valores da UEMA, utilizando meios impressos e digitais, tanto entre comunidade acadêmica como no âmbito de toda a sociedade;
- ii. Congregar as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão integrada à Missão, ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Gestão Anual;
- iii. Desenvolver ações com vistas a obter maior conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual no âmbito interno da instituição;
- iv. Ressaltar o papel do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual junto as Pró-Reitorias, *Campi*, Centros, Cursos, Departamentos, Estruturas de Apoio (Laboratórios, Hospitais, Bibliotecas, Fazendas Escolas etc.), bem como aos gestores das diferentes instâncias acadêmicas da instituição.

### **5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social do CECEN**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição são descritas abaixo:

- i. Ampliar e implementar ações de forma mais efetiva no sentido de promover inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a promoção da cidadania, a preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, envolvendo a comunidade acadêmica de todos os *Campi*, Centros e Programas da UEMA e da sociedade em geral;
- ii. Expandir os investimentos no desenvolvimento dos *Campi* e Centros a fim de que bem estruturados, possam atender às demandas da sociedade de forma eficiente;
- iii. Discutir com a comunidade acadêmica e a sociedade questões relacionadas à educação ambiental, à inclusão social e ao cuidado com a saúde;
- iv. Implementar em todos os *Campi* e Centros práticas sustentáveis, reduzindo a quantidade de resíduos, fazendo o descarte de forma apropriada e priorizando produtos que possam ser reutilizáveis;
- v. Promover atividades físicas no âmbito universitário envolvendo os discentes de graduação e da pós-graduação, os docentes e os técnico-administrativos.

## **5.3. Eixo Políticas Acadêmicas**

### **5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são descritas abaixo:

- i. Promover maior aproximação das Pró-Reitorias de Graduação (PROG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), com o intuito de: divulgar, entre esse segmento estudantil, editais, eventos, serviços, bolsas e oportunidades; promover o envolvimento dos discentes nas ações acadêmicas pertinentes; e, colher informações sobre as necessidades e expectativas dos estudantes;
- ii. Expandir as políticas de pesquisa e extensão voltadas para o atendimento aos discentes pertencentes aos *Campi*/Centros/Polos, em especial, aos locais de funcionamento que não dispõem de um número expressivo de mestres e doutores;
- iii. Promover ações para ampliar a integração entre cursos equivalentes localizados em diferentes *Campi*/Centros, tendo a PROG como ente promotor e integrador;

- iv. Fortalecer o processo de avaliação dos egressos, como forma de alimentar as informações sobre perfil profissional, necessidades do mundo do trabalho e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- v. Contratar técnicos de laboratório para dar suporte às atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas por estudantes e professores;
- vi. Ampliar o acervo bibliográfico com ênfase na aquisição de livros básicos para as áreas de formação dos cursos da instituição;
- vii. Desenvolver ações pedagógicas com vistas à melhoria do desempenho acadêmico dos discentes;
- viii. Ampliar o volume dos recursos financeiros para a participação dos docentes e discentes no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ix. Ampliar os recursos financeiros para possibilitar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- x. Ampliar as ações de inclusão e permanência dos discentes, especialmente das direcionadas para os discentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida.

### **5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade são descritas abaixo:

- i. Divulgar as ações da UEMA nas redes sociais, TV, jornal, rádio etc., objetivando mais visibilidade, na mídia local, regional e nacional, aos projetos desenvolvidos pela instituição;
- ii. Sinalizar os *Campi*/Centros, tanto internamente, quanto por meio de placas estrategicamente localizadas nas cidades onde houver *Campi*/Centro da UEMA sobre as ações e melhorias;
- iii. Fortalecer o trabalho de divulgação e de informação sobre o papel da ouvidoria para a comunidade acadêmica e a sociedade;
- iv. Criar uma forma de retorno para a comunidade acadêmica e a sociedade das providências no que se refere às reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas a ouvidoria.
- v. Criar um programa de visitas da comunidade acadêmica (reitor, pró-reitores, docentes e discentes) as cidades, bairros, projetos locais, entre outros, mostrando assim o envolvimento da universidade com a sociedade.

### **5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes são descritas abaixo:

- i. Aprimorar um programa de acompanhamento sob direcionamento da Pró-Reitoria de Graduação que gere informações mais objetivas sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, níveis de remuneração, qualidade de vida etc.;
- ii. Expandir e fortalecer ações de inclusão social que concorram diretamente para a permanência e alcance dos objetivos dos discentes;
- iii. Atender a formalização do seguro para os discentes, acolhendo a legislação vigente;
- iv. Ampliar as ações de inclusão para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida, principalmente, nos quesitos espaço físico, sinalizações, rampas, banheiros, bebedouros e recursos didáticos adequados;
- v. Possibilitar oportunidades de participação dos discentes em encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- vi. Fortalecer o canal de comunicação dos discentes via SigUema.

## **5.4. Eixo Políticas de Gestão**

### **5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal são descritas abaixo:

- i. Levantar a situação atual e identificar a necessidade de servidores docentes e técnico-administrativos em todos os setores da instituição, na capital e no continente;
- ii. Incluir na pauta de reivindicações ao Governo do Estado a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores docentes e técnico-administrativos das unidades administrativas, *Campi* e Centros da instituição;
- iii. Promover formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em Relações Interpessoais e Interprofissionais no ambiente profissional, com base em princípios que fundamentam as interações e o convívio com o ser humano;
- iv. Ampliar as oportunidades de participação dos docentes e técnico-administrativos em formação continuada dos estudos, encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional;
- v. Adotar estratégias diversificadas, visando promover ampla divulgação, tanto entre os docentes como entre os técnico-administrativos, acerca das políticas de recursos humanos implementadas;
- vi. Rever e atualizar os documentos normativos sobre Pessoal, especialmente no que diz respeito ao corpo docente, quanto aos critérios referentes à progressão funcional;
- vii. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários destinado a atender os servidores técnico-administrativos;
- viii. Fortalecer o canal de comunicação dos docentes e técnico-administrativos via SigUema;
- ix. Qualificar gestores que atuam em pontos estratégicos da UEMA, para pensar e planejar ações que revertam, concretamente, em qualidade o trabalho desenvolvido à comunidade acadêmica: condição imprescindível para obter-se, nas avaliações internas e externas, notas e conceitos mais elevados dos indicadores de qualidade;
- x. Criar um plano para formação de futuros gestores, com foco inicial na triagem de servidores com potencial para assumirem cargos estratégicos, incluindo dentre as atividades a serem desenvolvidas, acompanhamento *in loco* da gestão acadêmica em universidades de destaque nacional.

### **5.4.2. Dimensão Organização e Gestão do CECEN**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição são descritas abaixo:

- i. Promover ampla divulgação e debate do Estatuto e o Regimento da UEMA contemplando gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes buscando adotar mecanismos de cumprimento desses marcos normativos da Instituição;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional, recomendando-se maior visibilidade ao setor de Convênios, Acordos de Cooperação e outros instrumentos utilizados para o estabelecimento de parcerias;
- iv. Desenvolver ações de integração com setores da sociedade civil para possíveis parcerias;

- v. Aprimorar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando a melhoria na gestão dos processos, com eficiência e segurança;
- vi. Adotar medidas de controle de qualidade dos serviços prestados na instituição, com foco especial aos serviços de limpeza, vigilância e manutenção da infraestrutura;
- vii. Implementar junto aos setores acadêmicos e administrativos da instituição políticas de destino adequado de materiais permanentes inservíveis;
- viii. Dinamizar o sistema de comunicação e articulação interinstitucional que viabilize a disseminação das informações de forma ágil e transparente;
- ix. Adotar medidas que agilizem a tramitação de processos na instituição e a aquisição de materiais e equipamentos pela instituição;
- x. Monitorar controle na aquisição de materiais e equipamentos com vista a promover celeridade nos processos logísticos;
- xi. Melhorar e expandir os atendimentos à saúde e restaurante universitário aos *Campi* da instituição.

### **5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira são descritas abaixo:

- i. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários em parcelas iguais e mensais que oportunizem a funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- ii. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iv. Conduzir uma análise estatística que relacione os egressos da instituição com suas ocupações atuais, visando identificar as empresas com maior contingente de graduados da UEMA. Isso proporcionará embasamento sólido para a captação de recursos.

### **5.5. Eixo Infraestrutura Física**

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Infraestrutura Física, dimensão Infraestrutura Física são descritas abaixo:

- i. Realizar um inventário completo da infraestrutura de toda à instituição, permitindo uma melhor compreensão dos ativos disponíveis e garantindo a eficiência do funcionamento da universidade;
- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção e recuperação de equipamentos de toda a instituição de modo preventivo e não somente de forma corretiva;
- iii. Desenvolver estratégias ágeis para a elaboração e aquisição de projetos arquitetônicos, com vistas ao aproveitamento integral dos recursos existentes;
- iv. Estabelecer um processo sistemático e contínuo de planejamento e operacionalização de manutenção e recuperação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender satisfatoriamente os *Campi* e Centros durante todo o ano;
- v. Ampliar em todos os *Campi* e Centros espaços físicos destinados aos docentes, para que estes tenham um local destinado à preparação de aulas e atendimento aos discentes;

- vi. Observar se as instalações sanitárias e banheiros atendem as normas (NBR 9050/ NBR 5626 / NBR 8160) e, nos *Campi*/Centros em que não estejam sendo observadas, executar as reformas necessárias;
- vii. Promover condições plena de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros;
- viii. Consolidar e/ou implantar em todos os *Campi* e Centros o sistema de informatização dos serviços da biblioteca;
- ix. Disponibilizar para todos os espaços da instituição, capital e continente, acessos, bebedouros e instalações sanitárias que atendam a legislação vigente;
- x. Promover melhorias na infraestrutura física das cantinas, das áreas de vivência/lazer, assim como na prestação de serviços de reprografia, com o objetivo da oferta de um serviço com qualidade e segurança;
- xi. Implementar um padrão de qualidade e estabelecer periodicidade para contratos e licitações na universidade, visando garantir transparência, eficiência e conformidade com as regulamentações vigentes;
- xii. Promover o incentivo da utilização responsável e estratégica do cartão corporativo entre os gestores da universidade.

Por fim, tem-se um diagnóstico em mãos, construído com o esforço e colaboração das diferentes instâncias da UEMA, o qual necessita de um olhar constante, para fins de melhorias e inovações alicerçadas em uma atitude consciente e crítica por parte de toda a comunidade acadêmica.

Pautados na realidade da instituição, acredita-se que os resultados obtidos neste trabalho precisam ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987**. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972**. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981**. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994**. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994**. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão**. Disponível em: <[https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/2022/08/2022\\_Mapas\\_distribui%C3%A7%C3%A3o\\_Uema\\_somente\\_CAMPI.pdf](https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/2022/08/2022_Mapas_distribui%C3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf)> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA**. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

\_\_\_\_\_. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP.** realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 985/2017-CONSUN/UEMA.** Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.